



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

## Ao Plenário da Câmara Municipal de Serro

Câmara Municipal de Serro-MG

**PROTOCOLO**

**Projeto de Decreto Legislativo 003/2026**

Nº Projeto Decreto Leg. 03/26

Data: 18/05/26 Hs: 12:40

Mossiguerede  
Assinatura

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Nilceu da Costa Ávila.

O Vereador signatário vem, no uso de sus atribuições e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o devido respeito, perante V. Exa., apresentar o incluso Projeto de Decreto Legislativo, pelas seguintes justificativas.

A presente proposição tem por finalidade homenagear o Sr. Nilceu da Costa Ávila, reconhecido por sua trajetória de vida pautada no trabalho digno, na perseverança e no compromisso com o desenvolvimento econômico e social da região do Serro.

Nascido no município de Gouveia, o Sr. Nilceu da Costa Ávila construiu sua história pessoal e profissional enfrentando, desde a adolescência, significativas dificuldades financeiras, que o levaram a conciliar os estudos com o trabalho de ajudante de torneiro mecânico, contribuindo para o sustento de sua família. Sua trajetória evidencia valores como humildade, determinação e dedicação, que o conduziram à qualificação profissional e ao reconhecimento público de sua competência na área de tornearia mecânica.

Com excelência técnica, responsabilidade e respeito conquistado junto à população de Gouveia e de toda a região, tornou-se referência na profissão. Movido pelo compromisso de servir e contribuir para o desenvolvimento regional, fixou residência no município de Serro em 2001, onde já prestava atendimento a produtores rurais e fazendeiros. Desde então, passou a desempenhar papel essencial no suporte às atividades do homem do campo, contribuindo de forma direta e contínua para o fortalecimento das atividades mecânicas e para o desenvolvimento econômico local.

Importa ressaltar que, ao longo de mais de duas décadas de atuação ininterrupta no Serro, o Sr. Nilceu da Costa Ávila consolidou-se como exemplo de honestidade, competência e dedicação ao trabalho, sendo, até o presente momento, o único torneiro mecânico em plena atividade no município. Tal circunstância demonstra seu pioneirismo, sua relevância comunitária e a indispensável contribuição que presta à sociedade serrana.

A trajetória do homenageado reflete a força do trabalhador brasileiro, o valor do esforço individual e o compromisso com o progresso coletivo, atributos que justificam e legitimam o reconhecimento público por meio da concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Serro.

Diante do exposto, a homenagem proposta revela-se justa, meritória e alinhada ao interesse público, cabendo a esta Casa Legislativa reconhecer e enaltecer a contribuição do Sr. Nilceu da Costa Ávila para o município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Serro, 18 de maio de 2026.



**Vereador Eneas Vitorino da Silva**

(autor da proposição)



**Vereador João Paulo Brandão Simões**

(autor da proposição)

**Vereador Weverson Leão Simões**

(autor da proposição)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Serro-MG

**PROCOLO**

**Projeto de Decreto Legislativo 002/2026**

Nº *Proj. Decreto Legis. 031/26*

Data *18/05/26* Hs *12:10*

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Nilceu da Costa Ávila.

*M. Siqueira*  
Assinatura

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serro promulga e faz publicar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município do Serro ao Sr. Nilceu da Costa Ávila, pelos relevantes serviços prestados à comunidade serrana.

**Art. 2º** A entrega do título será realizada em sessão solene especialmente designada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Serro, 18 de maio de 2026.

*[Signature]*  
**Vereador Eneas Vitorino da Silva**

(autor da proposição)

*[Signature]*  
**Vereador João Paulo Brandão Simões**

(autor da proposição)

**Vereador Weverson Leão Simões**

(autor da proposição)